



MUNICIPIO DE IRATI-SC
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO
CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 043/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA.

Contrato que entre si celebram o **MUNICIPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 385, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, residente, neste Município, portadora do CPF nº 4[REDACTED]-20, pelo presente instrumento denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa **GENTE SEGURADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS aqui representada por **MARCELO WAIS**, DIRETOR, portador do CPF 6[REDACTED]-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 048/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, homologado em 04/05/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento para aditar o contrato nº 043/2023, para constar a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 05/05/2025. Tendo em vista a solicitação da contratada quanto ao prazo e valores.

CLÁUSULA SEGUNADA – DOS VALORES – fica acrescido o índice conforme cláusulas do contrato original, perfazendo um acréscimo de R\$ 504,79 (quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.



MUNICIPIO DE IRATI-SC
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO
CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

Irati/SC, 03 de maio de 2024.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL

LIDIONEI JOÃO FERRARI

MAT. 13278/04

MAT. 14208/01